

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE9CB31A93A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 082/2025, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial e dá outras providências."

O Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde e posterior Parecer Jurídico expedido pelo Município de São João da Varjota/PI;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Especial a MARQUILENE DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 887.442.483-34, pelo período de **três meses**, em consonância com a legislação pertinente.

Artigo 2º - O período concessivo tem início a partir de 6 de janeiro de 2025, e término em 5 de abril de 2025.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos retroativos à data de 5 de janeiro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, 6 de março de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI